



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

TERMO DE SUSPENSÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Francisco/MG, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a suspensão temporária do Pregão Eletrônico nº 030/2025 – Processo Licitatório nº 126/2025, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Materiais de Expediente, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais Requisitantes.

Tal determinação se faz necessária tendo em vista que as alegações apresentadas pela MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, através de Pedido de Impugnação aos Termos do Edital Convocatório, além dos Pedidos de Esclarecimento, necessitarão de uma análise e orientação técnica mais apurada e, conseqüentemente de um prazo maior para resposta, objetivando a tomada de decisão mais assertiva, garantindo sempre a supremacia do interesse público.

Neste ato solicito novamente a análise por parte do Departamento de Compras e Departamento Jurídico do município, dos fatos expostos pelos interessados através dos pedidos de impugnação.

São Francisco/MG, 20 de Outubro de 2.025.

João Moreira Chaves Neto
Pregoeiro Oficial.